ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.218/98 de 14 de Setembro de 1998.

"Autoriza a Construção do Lago no Rio Vermelho".

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições da República, do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar, mediante concorrência pública ou administrativa, as obras de construção do Lago no Rio Vermelho.

Art. 2º - Fica também autorizado a contratar empresas ou técnicos para elaboração dos projetos e seus anexos necessários a realização da referida obra.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de Setembro de 1.998.

João Correa Caixeta
Prefeito